

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

SERGIO CICCHELLA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	13.749 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/11/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/11/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAK
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	SERGIO CICHELLA
E-mail secretário(a)	secretariasaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	45999712017

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2965	28,89
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	8034	31,35
BRAGANEY	343.321	4802	13,99
CAFELÂNDIA	271.724	19844	73,03

CAMPO BONITO	433.836	4032	9,29
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14796	53,66
CASCADEL	2100.105	364104	173,37
CATANDUVAS	581.754	10627	18,27
CORBÉLIA	529.385	17862	33,74
CÉU AZUL	1179.442	11251	9,54
DIAMANTE DO SUL	359.945	3170	8,81
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4881	14,95
FORMOSA DO OESTE	275.712	7756	28,13
GUARANIAÇU	1225.607	13814	11,27
IBEMA	145.442	6327	43,50
IGUATU	106.937	2162	20,22
IRACEMA DO OESTE	81.538	2344	28,75
JESUÍTAS	247.496	10860	43,88
LINDOESTE	361.368	5226	14,46
NOVA AURORA	474.011	14219	30,00
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	31405	38,23
SANTA LÚCIA	116.857	3657	31,29
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13749	42,06
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11197	22,21
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8227	25,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O conselho municipal de saúde é composto hoje pelos segmentos de usuarios dos serviços, trabalhadores de saúde, Prestadores de serviços e gestão municipal. Todas as vagas foram disponibilizadas para entidades, que tem a cadeira no conselho. São 4 vagas titulares de usuários e quatro suplentes, 2 vagas para trabalhadores titulares e 2 para suplentes, 1 prestador de serviços de saúde e 1 suplente, 1 indicado pela gestão municipal e 1 suplente.

As reuniões ocorrem mensalmente, com cronograma na ultima quinta feira do mês.

A ultima conferencia de saúde ocorreu no ano de 2023, tendo sido elencadas as propostas que foram incluídas no Plano Municipal de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS). De acordo com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	387	369	756
5 a 9 anos	403	378	781
10 a 14 anos	422	304	726
15 a 19 anos	373	320	693
20 a 29 anos	915	865	1780
30 a 39 anos	773	701	1474
40 a 49 anos	647	691	1338
50 a 59 anos	545	602	1147
60 a 69 anos	382	380	762
70 a 79 anos	188	218	406
80 anos e mais	93	99	192
Total	5128	4927	10055

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTA TEREZA DO OESTE	219	180	198	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	133	39	47	59
II. Neoplasias (tumores)	140	107	138	142	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	5	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	9	22	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	6	20	22
VI. Doenças do sistema nervoso	8	3	12	21	21
VII. Doenças do olho e anexos	9	10	13	12	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	87	68	66	172
X. Doenças do aparelho respiratório	33	38	59	89	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	105	123	137	144
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	2	9	21
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	26	46	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	25	44	49	71
XV. Gravidez parto e puerpério	197	154	180	159	175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	36	47	25	40
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	9	7	18	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	10	11	15	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	85	114	82	134

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	14	34	102	60
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	817	838	937	1.065	1.315

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	33	5	4
II. Neoplasias (tumores)	12	16	16	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	25	21	19
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	10	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	12	21	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	72	109	94	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Gravidez, parto e puerperio (Capítulo XI) é sempre uma das primeiras causas de internamento visualizados nos quadrimestre, e não diferente, ocorre no presente.

Seguido a este tem-se as doenças do aparelho circulatorio, seguidos por aparelho digestivo e neoplasias.

Quando analisados os dados de Morbimortalidade, sobrepoem-se as doenças do aparelho circulatorio, mas surgem as doenças Causas externas de morbidade e mortalidade e Doenças do aparelho respiratório

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.522
Atendimento Individual	59.156
Procedimento	164.939
Atendimento Odontológico	3.922

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3025	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	8543	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4942	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	102838	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	143	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	28	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	364	-
Total	392	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme observa-se nos dados retirados dos sistemas de informação o municipio realizou no quadrimestre 323286 procedimentos

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de atendimento									
Qtd.apresentada por Procedimento e Ano/mês atendimento									
Município: 412402 SANTA TEREZA DO OESTE									
Período:Set-Dez/2024									
Procedimento	2024/Jun2024	2024/Jul2024	2024/Ago2024	2024/Set2024	2024/Out2024	2024/Nov2024	2024/Dez	Total	
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	-	-	-	7	20	18	6	51	
0101020066 APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	-	-	-	20	3-	-	-	23	
0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	-	-	-	6-	-	-	-	6	
0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	-	-	-	42	24-	-	-	66	
0101020104 ORIENTACAO DE HIGIENE BUCAL	-	-	-	19	25-	-	-	44	
0101020120 ORIENTACAO DE HIGIENIZACAO DE PROTESES DENTARIAS	-	-	-	-	6-	-	-	6	
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	-	30	29	828	944-	-	-	1831	
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	-	-	-	-	1-	-	-	1	
0101040059 ADMINISTRACAO DE VITAMINA A	-	-	-	7	4-	-	-	11	
0201020025 COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE	-	-	-	2-	-	-	-	2	
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	-	2-	-	339	608-	-	-	949	
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	-	-	-	45	18-	-	-	63	
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	-	3-	-	-	3	
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	-	-	-	1	1-	-	-	2	
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	-	-	-	-	-	-	3	3	

0214010015 GLICEMIA CAPILAR	-	-	-	362	272-	-	634
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	-	-	-	19	10-	-	29
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	-	-	-	37	20-	-	57
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	-	-	-	43	31-	-	74
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	-	-	-	1-	-	-	1
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	-	-	-	1	1-	-	2
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	-	-	-	625	413-	-	1038
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	-	-	-	2547	2441-	-	4988
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	-	-	-	-	-	-	1 1
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	-	-	-	81	88-	-	169
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	2	1-	-	36	5-	-	44
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO- DOMICILIAR	-	-	-	52	23-	-	75
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	-	-	-	38	39-	-	77
0301010234 CONSULTA PRE-NATAL DO PARCEIRO	-	-	-	8	5-	-	13
0301010269 AVALIACAO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	-	-	-	13	11-	-	24
0301010277 AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA NA PUERICULTURA	-	-	-	24	14-	-	38
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE- HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	-	-	-	60	78-	-	138
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER- HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	-	-	-	22	22-	-	44
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	-	-	-	-	16	14	8 38
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	-	-	-	638	419-	-	1057
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO- NA ATENCAO PRIMARIA	-	-	-	1-	-	-	1
0301040095 EXAME DO PE DIABETICO	-	-	-	-	1-	-	1
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	-	-	-	3646	3095-	-	6741
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM OBSERVACAO ATE 8 HORAS	-	-	-	32	40-	-	72

0301070040								
ACOMPANHAMENTO								
NEUROPSICOLOGICO DE	-	-	-	275	323	292	283	1173
PACIENTE EM								
REABILITACAO								
0301070075								
ATENDIMENTO /								
ACOMPANHAMENTO DE								
PACIENTE EM	-	-	-	206	261	257	249	973
REABILITACAO DO								
DESENVOLVIMENTO								
NEUROPSICOMOTOR								
0301100039 AFERICAO	-	-	-	4120	3818-	-		7938
DE PRESSAO ARTERIAL								
0301100047								
CATETERISMO VESICAL	-	-	-	1-	-	-		1
DE ALIVIO								
0301100055								
CATETERISMO VESICAL	-	-	-	4	1-	-		5
DE DEMORA								
0301100101 INALACAO /	-	-	-	60	51-	-		111
NEBULIZACAO								
0301100152 RETIRADA								
DE PONTOS DE	-	-	-	39	42-	-		81
CIRURGIAS (POR								
PACIENTE)								
0301100179 SONDAGEM	-	-	-	3	3-	-		6
GASTRICA								
0301100195								
ADMINISTRACAO DE	-	-	-	313	332-	-		645
MEDICAMENTOS POR VIA								
ENDOVENOSA								
0301100209								
ADMINISTRACAO DE	-	-	-	710	692-	-		1402
MEDICAMENTOS POR VIA								
INTRAMUSCULAR								
0301100217								
ADMINISTRACAO DE	-	-	-	133	188-	-		321
MEDICAMENTOS POR VIA								
ORAL								
0301100225								
ADMINISTRACAO DE	-	-	-	40	48-	-		88
MEDICAMENTOS POR VIA								
SUBCUTANEA (SC)								
0301100233								
ADMINISTRACAO TOPICA	-	-	-	4	11-	-		15
DE MEDICAMENTO(S)								
0301100241								
ADMINISTRACAO DE	-	-	-	6-	-	-		6
PENICILINA PARA								
TRATAMENTO DE SIFILIS								
0301100276 CURATIVO	-	-	-	6	3-	-		9
ESPECIAL								
0301100284 CURATIVO	-	-	-	102	92-	-		194
SIMPLES								
0302050027								
ATENDIMENTO	-	-	-	73	160	58	56	347
FISIOTERAPEUTICO NAS								
ALTERACOES MOTORAS								
0307010031								
RESTAURACAO DE DENTE	-	-	-	32	26-	-		58
PERMANENTE ANTERIOR								
COM RESINA COMPOSTA								
0307010074								
TRATAMENTO	-	-	-	9	27-	-		36
RESTAURADOR								
ATRAUMATICO (TRA/ART)								
0307010082								
RESTAURACAO DE DENTE	-	-	-	1-	-	-		1
DECIDUO POSTERIOR								
COM RESINA COMPOSTA								
0307010104								
RESTAURACAO DE DENTE	-	-	-	-	2-	-		2
DECIDUO POSTERIOR								
COM IONOMERO DE								
VIDRO								
0307010112								
RESTAURACAO DE DENTE	-	-	-	1	2-	-		3
DECIDUO ANTERIOR COM								
RESINA COMPOSTA.								

0307010120							
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	-	-	27	36-	-	63	
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	-	-	6	7-	-	13	
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	-	-	14	19-	-	33	
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	-	21	56-	-	77	
0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	-	-	18	7-	-	25	
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	-	113	69-	-	182	
0307030083 TRATAMENTO DE PERICORONARITE	-	-	-	1-	-	1	
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA	-	-	17-	-	-	17	
0401020177 CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	-	-	-	1-	-	1	
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	-	-	4-	-	-	4	
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	-	-	18	20-	-	38	
Total	2	33	29	15978	14999	639	60632286

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qapr.def>
 Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Em relação a produção da vigilancia foram realizados

Ações da Vigilancia Sanitaria	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Licença sanitaria simplificada	10	8	8	3
Inspeções Sanitarias	6	4	7	6
Coleta de agua para avaliação de cloro	10	10	10	10
Coleta de agua para avaliação de turbidez e coliformes	10	10	10	10

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	2	10	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	10	2	1	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município participa de consorcio de saúde, dentre eles o CISOP, o CONSAMU.
- CISOP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), foi criado e constituído em 24 de novembro de 1995.

É formado por 25 (vinte e cinco) municípios, da área de abrangência da 10ª Regional de Saúde de Cascavel.

O CISOP, é mantido com recursos do SUS, através dos serviços prestados, conforme programação SUS, e apresentado mensalmente, pela fatura FAE. Outros Recursos Federais e Estaduais, recebidos através da adesão de convênios. Para complementar os demais orçamentos do CISOP, os municípios associados, contribuem através de mensalidade, proporcional a população de cada município, que estes, por sua vez, recebem em troca os serviços oferecidos pelo CISOP.

RELATÓRIO DAS MENSALIDADES FIXAS DO CISOP NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024				
MUNICIPIO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
CONSORCIADO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SANTA TEREZA DO OESTE	25.133,41	30.288,33	29.323,73	34.608,47

RELATÓRIO DAS MENSALIDADES VARIÁVEIS DOS CONSORCIADOS NO 3 QUADRIMESTRE DE 2024						
MUNICÍPIO	pop.	índice				
CONSORC	atual	%	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SANTA TEREZA DO	13.174	41,91	117.643,63	120.324,50	115.290,25	107.117,58

RELATÓRIO DAS CONSULTAS REALIZADAS AOS CONSORCIADOS-2024-VIA BOLETO 3 QUADRIMESTRE 2024				
	CONSULTAS	CONSULTAS	CONSULTAS	CONSULTAS
MUNICÍPIO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
CONSORCIADO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SANTA TERE	482	349	347	292

O município participa do Consamu Oeste- Consorcio intermunicipal, que gere a rede de atendimento pré hospitalar e a Central de Regulação de Leitos, sendo este o principal responsável pelos atendimentos de urgencia e emergencia

Ao termino do segundo quadrimestre de 2024 houve a assintura de novo contrato de rateio sendo que o municipio de Santa Tereza do Oeste custeia o seguinte valor extraido do referido contrato:

DOS RECURSOS

Cláusula 2ª. Conforme critério técnico adotado para o rateio das despesas de manutenção do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná, visando o cumprimento de todas as suas funções, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/08/2024 o coeficiente de R\$ 3,16 (três reais, dezesseis centavos) por habitante do município consorciado com base no CENSO/IBGE/2022, ficando o valor global do presente Contrato de Rateio para o exercício de 2024, o seguinte:

Município	População	Valor Mensal	Valor Anual
Santa Tereza do Oeste	13.174	R\$ 41.629,84	R\$ 499.558,08

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	8	13	20	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	55	56	81	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	16	13	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- No terceiro quadrimestre o município não realizou novas contratações, mantendo o quadro de servidores

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento									
Ação Nº 2 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde									
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual	12,00	24,00
Ação Nº 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100.000	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;									
Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;									
Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;									
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;									
Ação Nº 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;									
Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;									
Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referencia e Contra Referencia Municipal									
2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador									
3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos de produtos e serviços;									
Ação Nº 2 - Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e serviços;									
Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados									
2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde									
2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;									
3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/capacitação									
4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde									
OBJETIVO Nº 1 .7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipa vinculado a demandas do SUS									
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS									
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados									
OBJETIVO Nº 1 .8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações									
2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS									
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os serviços de saude prestados no municipio									
Ação Nº 2 - Manutenção da ouvidoria municipal									
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).									
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado análises de risco no processo de territorialização									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia									

Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco									
OBJETIVO Nº 1 .9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde									
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio.									
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada									
OBJETIVO Nº 1 .10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	
DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)									
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.									
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitaria sobre aplicação de lei antitumo									

3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuario eletronico nas pré consultas e triagens									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando quecada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.									
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde									
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde									
Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa									
2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabeticos									
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensao e diabetes									
3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.									
4. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados									
Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas									
5. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									
Ação Nº 2 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos									
2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;									
3. Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontologico dividido pelo numero de gestantes com pre natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	9,00	Razão	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;									
4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	9,00	Razão	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano									
5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primaria.	0			1,00	0,90	Razão	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão	0,43	65,15
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatologicos									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;									
2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão	0,37	123,33
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual	47,00	85,45
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importancia de parto normal									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR- Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pre natal									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importancia de realização de pre natal									
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes									
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual	80,30	80,30
Ação Nº 1 - Realizar teste rapido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissinais da APS para realização do teste rapido de sífilis									
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saude da atenção primaria realizando teste rapido de sífilis									
4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primaria									
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais									
Ação Nº 3 - Realização de Seminarios e Palestras com a tematica planejamento familiar									
5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	15,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tematica ISTs									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planjamento familiar									
Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família	0			80,00	0,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;									
Ação Nº 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia									
OBJETIVO Nº 2 .7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços									
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.									
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas									
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação									
4. Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
OBJETIVO Nº 2 .8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física									
Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;									
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)									
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos									
OBJETIVO Nº 2 .9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									

OBJETIVO Nº 2 .10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	8	Número	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal

Ação Nº 2 - Manter atendimento com Neuropediatria no município

Ação Nº 3 - Manter atendimento com Psiquiatra no município

Ação Nº 4 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas

Ação Nº 5 - Participar de atividades junto a APAE

OBJETIVO Nº 2 .11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saude 24 horas

Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliario para as unidades de saude

Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saude

Ação Nº 4 - Manter equipe minima para atendendimento nas unidades de saude

Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmaceutico nas unidades de saude

Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saude

Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura fisica das unidades de saude

2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para ampliação da unidade de saude de Santa Maria

Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estrategia saude da Familia Posto Central (malucelli)

OBJETIVO Nº 2 .12 - Manutenção do NASF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 2 .13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2 .14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2 .15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do território junto as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população									
Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe									
OBJETIVO Nº 2 .16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do município									
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede									
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitária em todas as escolas do município									
2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal									
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal									
Ação Nº 3 - Participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde em oficinas temáticas e reuniões									
3. Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade									
Ação Nº 2 - Manter instituído Fluxo de Referência e Contra-referência									

4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recurso para aquisição de veículo para transporte sanitario									
Ação Nº 2 - Manter convenio junto ao CISOP para transporte sanitario									
Ação Nº 3 - Manter transporte sanitario									
Ação Nº 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para TFD)									
5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2 .17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta									
Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional									
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais									
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos									
Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade									
Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC									

OBJETIVO Nº 2 .18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anual da saude do homem									
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horario extendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saude									
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente do trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso a consultas e exames									
2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem									
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de ações voltadas a saude do homem									

OBJETIVO Nº 2 .19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Construção de Unidade Básica de Saúde.	Obra Concluída	0	2021		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Unidade de Atenção Primária em Saúde									
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluída	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Construção de Centro de Imagem									
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluída	Número	2021		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde									
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	Número	2021		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando									
7. Aquisição de Ambulância	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos Ambulância									
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Unidades de Atenção Primária em Saúde									
9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário									
10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico hospitalar									
Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritorio									
Ação Nº 4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para atividades das unidades de atenção a saúde e secretaria municipal de saúde									
11. Aquisição de mobiliários	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliario									
12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de equipamentos									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos									
OBJETIVO Nº 2 .20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência									
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência									
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;									
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.									
Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional									
OBJETIVO Nº 2 .21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.									
2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.									
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.									
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.									
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré-natal									
Ação Nº 3 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil									
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto às equipes de saúde									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento à criança									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil (menor de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Participar do comitê de investigação de óbito									
Ação Nº 4 - Implantar grupo Técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano									
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase óbito									
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil									
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil									

5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênica									
Ação Nº 5 - Participar do comitê de sífilis congênica									
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido									
Ação Nº 2 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									
10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25
Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,85	106,25

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação									
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento de tuberculose latente									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.									
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA									
Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito									
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos									
Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos									
18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saude do municipio									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secretaria municipal de saude para registro de notificação									
Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação									
19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilancia em saude									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos tecnicos da vigilancia sanitaria									
Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitario									
Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilancia sanitaria									
20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar ações junto a indústria e comércio municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação									
21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todo atendimento antirrábico									
Ação Nº 2 - Monitorar animal agressor quando observável									
Ação Nº 3 - Realizar ações de vacinação antirrábica quando indicado									
Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos									
Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva									
Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episódios									
22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100	100	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 2 - Realizar teste de HIV nas gestantes									
Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de ISTs									
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS									
Ação Nº 5 - Realizar teste de HIV nas gestantes									
Ação Nº 6 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de ISTs									
23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no mínimo 80% de visitas realizadas									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de infestação predial									
Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose									
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose									
Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitária e solicitar Plano de Enfrentamento à Arbovirose nas empresas do município									
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residências com casos notificados									
Ação Nº 7 - Manter reuniões de comitê de enfrentamento à arbovirose									
24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar									
Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitária comprovante de vacinação dos colaboradores das indústrias									
Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saúde do município									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação									
Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação									

25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuários notificados com Hanseníase									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes após término do tratamento de hanseníase									
26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatório SIEVISA.	0			50,00	12,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitárias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitário									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias junto à vigilância em saúde do trabalhador em estabelecimentos com auto índice de acidentes									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos									
27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0			1,00	1,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saúde e agentes de endemias									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue									
Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar integração entre atividades ACS e ACE									
Ação Nº 2 - Participar de Capacitações junto à regional de saúde para bloqueio de vetores									
Ação Nº 3 - Realizar atualização de residências e comércios e outros a cada ciclo de visita de endemias									
Ação Nº 4 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o número de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância									
30. Aumentar número de notificações Compulsórias.	Número absoluto de notificações.	0			20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saúde do município									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação aos técnicos da secretaria de saúde quanto a agravos de notificação obrigatória e compulsória									
31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	número de Testes de Hepatite C realizados.	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - aumentar em 10% o número de exames de hepatite c realizados no município									
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da Secretaria municipal de Saúde para realização de teste rápido									

32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase									
33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0				Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar analise da qualidade da agua para consumo humano									
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da agua para consumo humano									
Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de analise de agua fornecido pela SANEPAR									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter instituido Comissão de recebimento de insumos e medicamentos									
Ação Nº 2 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos									
Ação Nº 4 - Manter atualizada a RENAME									
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos atraves de Consorcio									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para tecnicos da secretaria municipal de Saude quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos									
Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos									
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar tecnicos da secretaria municipal de saude quanto a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes									

3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0			14	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuarios que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.									
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar									
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0			6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saude mental									
6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0			8	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Nucleo de Educação Permanente de com Capacitações periodicas									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos tecnicos da Secretaria Municipal em Reunioes tecnicas, capacitações e cursos									
7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			34	17	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,									
Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
Ação Nº 4 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saude com farmacia municipal implantada									
Ação Nº 2 - Ampliar o numero de unidades de saúde com atendimento farmaceutico									
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessarios									
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME									
Ação Nº 2 - Manter cadastro municipal em consorcio para aquisição de medicamentos									

4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017		100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas									
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura									
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.									
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento aos sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente									
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	53	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento aos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento aos sintomáticos respiratórios									
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).									

Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação									
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde									
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergência									
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos técnicos emitidos / número de equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município									
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos									
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada									
14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergência									
Ação Nº 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgência e emergência									
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0			106	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações de importância de cuidados respiratórios em inspeções sanitárias.									
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)									
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									

17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação									
18. Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso específica para movimentação de recursos para enfrentamento as situações emergenciais									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	12,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	0,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Realizar processo de Territorialização.	1	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	2
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
	Manutenção do NASF.	3	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	47,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,43
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1

Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	1
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,37
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	70,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	1
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	0,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	0
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	80,30
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00

Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	4
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
Aquisição de Equipamento	1	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85

	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	1,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	0,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Realizar processo de Territorialização.	1	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	2
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2

Manutenção do NASF.	3	3
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,43
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000	
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	12,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	1,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	1
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,37
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	70,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	1
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	3	

Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	2
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	2
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	0,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	0
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	80,30
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	1

	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	1
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Aquisição de insumos	1	1
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de mobiliários	1	1
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	4
	Aquisição de Equipamento	1	1
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	100,00
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	1,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1

- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	100,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	50,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	2
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	12
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	47,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,43
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000	
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	1,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,37
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	2
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	0,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	0
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	25,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	80,30
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	100,00
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2

	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1

	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,43
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	80,30
	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	
	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	100,00
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	2
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	

	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	50,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	0,00
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	2
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	0,00
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,85
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	0
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	1

	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	
	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	4
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	0,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	50,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	0
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	400.500,00	1.453.000,00	1.732.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.586.400,00
	Capital	218.500,00	N/A	45.800,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	274.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	80.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	43.300,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	234.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A secretaria de saúde vem buscando estratégias para melhorar os indicadores de saúde do município, através do desenvolvimento de ações que buscaram atingir os indicadores pactuados, sendo monitorado os mesmos a cada bimestre, traçando estratégias para alcançar os mesmos. Cada indicador pactuado fora avaliado, e, verificou-se que no presente plano há indicadores subjetivos, que limitam uma avaliação quali-quantitativa.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	266.884,88	10.472.892,50	3.382.998,84	86.842,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209.619,15
	Capital	0,00	1.115,57	3.610,43	126.073,00	1.450.484,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.283,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.498.527,54	955.450,81	124.126,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.104,82
	Capital	0,00	2.171,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	42.198,59	385.128,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.327,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	382.371,25	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.371,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		266.884,88	14.357.078,38	4.393.258,67	722.171,25	1.450.484,58	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189.877,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,01 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.425,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.701.961,00	11.701.961,00	6.614.565,45	56,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.220.725,00	3.220.725,00	2.109.019,05	65,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.294.790,00	2.294.790,00	226.239,90	9,86

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.195.226,00	3.195.226,00	867.761,67	27,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.991.220,00	2.991.220,00	3.411.544,83	114,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.176.567,00	50.176.567,00	45.925.841,11	91,53
Cota-Parte FPM	25.360.500,00	25.360.500,00	23.252.389,92	91,69
Cota-Parte ITR	645.500,00	645.500,00	654.739,63	101,43
Cota-Parte do IPVA	4.187.372,00	4.187.372,00	2.941.755,90	70,25
Cota-Parte do ICMS	19.472.695,00	19.472.695,00	18.792.850,27	96,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	245.500,00	245.500,00	284.105,39	115,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.878.528,00	61.878.528,00	52.540.406,56	84,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.159.350,00	4.870.984,23	8.412.151,52	172,70	8.386.399,75	172,17	8.118.577,75	166,67	25.751,77
Despesas Correntes	5.139.350,00	4.850.984,23	8.411.702,24	173,40	8.385.950,47	172,87	8.118.128,47	167,35	25.751,77
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	449,28	2,25	449,28	2,25	449,28	2,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.045.930,00	3.792.730,00	1.292.530,77	34,08	1.292.530,77	34,08	1.292.530,77	34,08	0,00
Despesas Correntes	3.037.000,00	3.783.800,00	1.293.878,61	34,20	1.293.878,61	34,20	1.293.878,61	34,20	0,00
Despesas de Capital	8.930,00	8.930,00	-1.347,84	-15,09	-1.347,84	-15,09	-1.347,84	-15,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	720.200,00	577.300,00	382.371,25	66,23	382.371,25	66,23	382.371,25	66,23	0,00
Despesas Correntes	706.200,00	563.300,00	382.371,25	67,88	382.371,25	67,88	382.371,25	67,88	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.925.480,00	9.241.014,23	10.087.053,54	109,16	10.061.301,77	108,88	9.793.479,77	105,98	25.751,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.087.053,54	10.061.301,77	9.793.479,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.751,77	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.061.301,77	10.061.301,77	9.793.479,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.881.060,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.180.240,79	2.180.240,79	1.912.418,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,14	19,14	18,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de cancelamentos (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.881.060,98	10.061.301,77	2.180.240,79	25.751,77	25.751,77	0,00	0,00	25.751,77	0,00	2.205.990,00
Empenhos de 2023	7.522.813,50	8.678.929,38	1.156.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.115,88
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	75.038,12	48.332,84	0,00	58.073,17	0,00	16.964,95	233.808,99
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.260.010,00	3.260.010,00	13.023.935,94	399,51
Provenientes da União	2.660.630,00	2.660.630,00	10.789.356,84	405,52
Provenientes dos Estados	221.380,00	221.380,00	1.675.792,91	756,98
Provenientes de Outros Municípios	378.000,00	378.000,00	558.786,19	147,83
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.260.010,00	3.260.010,00	13.023.935,94	399,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.416.950,00	11.899.438,41	8.005.506,52	67,28	7.644.169,73	64,24	7.639.691,56	64,20	361.336,79
Despesas Correntes	6.142.650,00	10.052.327,98	6.424.222,94	63,91	6.329.386,15	62,96	6.324.907,98	62,92	94.836,79
Despesas de Capital	274.300,00	1.847.110,43	1.581.283,58	85,61	1.314.783,58	71,18	1.314.783,58	71,18	266.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.302.130,00	1.952.778,39	256.348,97	13,13	192.348,97	9,85	192.348,97	9,85	64.000,00
Despesas Correntes	1.300.030,00	1.950.678,39	255.001,13	13,07	191.001,13	9,79	191.001,13	9,79	64.000,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	1.347,84	64,18	1.347,84	64,18	1.347,84	64,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	244.300,00	494.300,00	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	0,00
Despesas Correntes	234.300,00	484.300,00	427.327,44	88,24	427.327,44	88,24	427.327,44	88,24	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	137.100,00	147.893,64	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	0,00
Despesas Correntes	137.100,00	147.893,64	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.120.480,00	14.514.410,44	8.698.182,93	59,93	8.272.846,14	57,00	8.268.367,97	56,97	425.336,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.576.300,00	16.770.422,64	16.417.658,04	97,90	16.030.569,48	95,59	15.758.269,31	93,96	387.088,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.348.060,00	5.745.508,39	1.548.879,74	26,96	1.484.879,74	25,84	1.484.879,74	25,84	64.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	244.300,00	494.300,00	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	857.300,00	725.193,64	391.371,25	53,97	391.371,25	53,97	391.371,25	53,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.045.960,00	23.755.424,67	18.785.236,47	79,08	18.334.147,91	77,18	18.061.847,74	76,03	451.088,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.293.160,00	8.926.740,44	5.641.512,70	63,20	5.341.138,36	59,83	5.337.076,01	59,79	300.374,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.752.800,00	14.828.684,23	13.143.723,77	88,64	12.993.009,55	87,62	12.724.771,73	85,81	150.714,22

FONTE: SIOPS, Paraná03/03/25 15:01:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O terceiro quadrimestre, foi também o quadrimestre de fechamento do ciclos administrativo da gestão. E buscou-se organizar as contas.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- não foram realizadas auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O terceiro quadrimestre foi marcado pelo período de mudança de gestão, encerrando-se o ciclo, e iniciando nova organização de trabalho.

Observou-se nos presentes dados que alguns dos indicadores foram programados de forma subjetiva, o que leva a dificuldade de apuração de valores.

Neste quadrimestre, como aliado para avaliação da gestão fora apresentado a plataforma radar saúde, que possibilitou um melhor monitoramento de indicadores da atenção primária

SERGIO CICCHELLA
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária destinada à análise do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, após apreciação das informações apresentadas sobre a execução do Plano Municipal de Saúde, tece as seguintes considerações:

1. **Compatibilidade com o Planejamento**

Foi verificado que as ações e metas descritas no Plano Municipal de Saúde mantêm consonância com os relatórios apresentados, evidenciando alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária e financeira.

2. **Execução Parcial de Metas**

Observou-se que algumas metas previstas para o período encontram-se em fase parcial de execução, em razão de fatores como:

- Limitações de recursos humanos;
- Atrasos em processos licitatórios;
- Necessidade de ajustes no cronograma de algumas ações programadas.
Recomenda-se intensificar esforços para garantir o cumprimento integral das metas até o final do período de vigência do Plano.

3. **Monitoramento e Avaliação**

O Conselho ressalta a importância da continuidade do monitoramento sistemático dos indicadores previstos no Plano Municipal de Saúde, visando aprimorar a transparência e o controle social. Recomenda-se a divulgação periódica dos avanços e desafios à população.

4. **Participação e Controle Social**

Destaca-se a relevância da participação da comunidade nas etapas de revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, garantindo que as prioridades locais sejam contempladas.

5. **Atualização e Revisão do Plano**

Considerando as alterações de cenário que impactam as demandas de saúde, recomenda-se avaliar, quando necessário, revisões pontuais no Plano Municipal de Saúde, de forma a adequá-lo às necessidades emergentes, sempre com apreciação e aprovação deste Conselho.

Introdução

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora, apresenta esta manifestação acerca do Plano Municipal de Saúde, documento orientador das políticas, programas, ações e metas estabelecidos para o período plurianual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

O Plano Municipal de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento da gestão em saúde, refletindo as necessidades e prioridades locais, bem como as diretrizes pactuadas com as instâncias estadual e federal. Seu acompanhamento e avaliação periódica são fundamentais para assegurar que os objetivos propostos sejam efetivamente alcançados e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e equitativa.

Neste contexto, o Conselho Municipal de Saúde, enquanto instância de representação social, reafirma seu compromisso com o controle social, com a fiscalização da execução das políticas públicas de saúde e com a promoção da participação cidadã em todas as etapas do processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

1. **População Estimada por Sexo e Faixa Etária (3.1)**

Os dados populacionais atualizados permitem identificar a distribuição etária e de sexo da população residente no município. Destaca-se a necessidade de considerar essas informações no planejamento das ações de saúde, especialmente no que diz respeito à atenção básica, saúde da mulher, saúde do idoso e programas de prevenção de agravos.

2. **Nascidos Vivos (3.2)**

Observa-se o quantitativo de nascidos vivos no período, sendo relevante acompanhar indicadores relacionados, como taxa de natalidade, proporção de partos realizados na rede pública e indicadores de mortalidade infantil, a fim de subsidiar ações de fortalecimento da assistência materno-infantil.

3. **Principais Causas de Internação por Local de Residência (3.3)**

As principais causas de internação apontadas requerem atenção especial dos serviços de saúde, tanto no aspecto preventivo quanto na organização da rede assistencial. Recomenda-se o desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos, priorizando as condições que mais impactam a demanda hospitalar.

4. **Mortalidade por Grupos de Causas (3.4)**

Os dados de mortalidade por grupos de causas evidenciam a relevância das doenças crônicas não transmissíveis, além de causas externas em determinadas faixas etárias. O Conselho destaca a necessidade de intensificar políticas intersetoriais de prevenção da violência, de vigilância e de promoção da saúde para enfrentamento das principais causas de óbito.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reforça que o monitoramento contínuo desses indicadores é essencial para orientar a definição de prioridades, o planejamento e a avaliação das políticas públicas de saúde, garantindo respostas adequadas às necessidades da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação dos dados apresentados relativos ao período em análise, manifesta as seguintes considerações:

1. **Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

- Os indicadores populacionais e epidemiológicos contribuem de forma essencial para o planejamento das ações e serviços de saúde, evidenciando o perfil de morbimortalidade local e permitindo identificar grupos populacionais prioritários.
- Destaca-se a importância de manter a atualização e qualificação permanente desses dados, visando subsidiar decisões que impactem diretamente a saúde da população.

2. **Produção de Serviços de Saúde**

- Observa-se que a produção ambulatorial e hospitalar apresentada reflete o esforço dos profissionais e da gestão municipal na garantia do acesso aos serviços.
- Recomenda-se o acompanhamento contínuo da evolução da produção, com especial atenção aos indicadores de cobertura, resolutividade, tempo de espera e qualidade do atendimento prestado à população.
- Sugere-se avaliar as causas de eventuais variações significativas nos volumes de produção, considerando fatores como sazonalidade, capacidade instalada e mudanças nos fluxos de atendimento.

3. **Integração dos Dados**

- Ressalta-se a necessidade de integração dos dados demográficos, epidemiológicos e de produção com os instrumentos de planejamento e com os sistemas de informação do SUS, de modo a fortalecer a tomada de decisão e a transparência na gestão.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reitera seu compromisso com o acompanhamento permanente desses indicadores e com o fortalecimento do controle social, reafirmando a importância da utilização dos dados como ferramenta estratégica para a melhoria contínua das ações e serviços de saúde no município.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Considerações do Conselho Municipal de Saúde sobre a Rede Física e a Rede Prestadora de Serviços

O Conselho Municipal de Saúde, após análise das informações apresentadas sobre a rede física instalada e a rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde no município, manifesta as seguintes considerações:

1. **Rede Física**

- A rede física existente apresenta capacidade instalada compatível com parte das demandas assistenciais, sendo importante assegurar sua manutenção, conservação e adequação às normas sanitárias e de acessibilidade.

- Recomenda-se que sejam priorizados investimentos em infraestrutura, com vistas a qualificar ambientes de atendimento, garantir segurança e conforto aos usuários e trabalhadores e ampliar a capacidade resolutive dos serviços.
- É fundamental manter atualizado o cadastro da rede física nos sistemas oficiais, de forma a refletir fielmente a realidade municipal e subsidiar o planejamento e o financiamento federal e estadual.

2. Rede Prestadora de Serviços

- Destaca-se a relevância dos serviços próprios e conveniados/contratados, que contribuem para a composição da oferta assistencial em diferentes níveis de atenção.
- Recomenda-se a permanente avaliação da qualidade e do cumprimento dos contratos e convênios, com ênfase no controle da produção, dos indicadores pactuados e na satisfação dos usuários.
- Sugere-se que sejam realizados estudos periódicos sobre a suficiência da oferta assistencial, identificando eventuais vazios assistenciais e definindo estratégias para sua superação.

3. Articulação e Integração

- O Conselho ressalta a importância de fortalecer a articulação entre os diversos pontos de atenção, assegurando fluxos assistenciais efetivos e a integralidade do cuidado.
- Recomenda-se a implementação de ações de regulação, referência e contrarreferência, com monitoramento constante dos tempos de espera e das taxas de utilização dos serviços.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da rede física e prestadora de serviços, contribuindo para a melhoria contínua da atenção à saúde no município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, ao analisar as informações referentes ao quadro de profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde no município, apresenta as seguintes considerações:

1. Composição e Distribuição da Força de Trabalho

- O número e a composição das equipes multiprofissionais são fatores determinantes para a qualidade e a resolutivez da atenção prestada à população.
- Recomenda-se que sejam avaliados periodicamente a suficiência e a distribuição dos profissionais entre as unidades e serviços, considerando as características demográficas, epidemiológicas e geográficas do município.

2. Valorização e Qualificação Profissional

- Destaca-se a importância da valorização permanente dos trabalhadores do SUS, com ênfase em políticas de formação continuada, atualização técnica, segurança no trabalho e promoção da saúde do trabalhador.
- Recomenda-se a oferta regular de capacitações e processos de educação permanente, de modo a fortalecer competências técnicas, éticas e humanizadoras.

3. Vínculos e Condições de Trabalho

- O Conselho ressalta a relevância da garantia de vínculos trabalhistas estáveis e adequados, respeitando os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como da oferta de condições dignas e seguras de trabalho.
- Sugere-se atenção à adequação da carga horária, dos ambientes laborais e dos recursos materiais necessários ao desempenho das atividades.

4. Gestão do Trabalho e Planejamento

- É fundamental que a gestão municipal mantenha atualizado o cadastro dos profissionais nos sistemas oficiais e desenvolva estratégias de planejamento da força de trabalho, considerando o dimensionamento necessário e as projeções de necessidade futura.
- Recomenda-se que as decisões sobre provimento e movimentação de profissionais sejam amplamente debatidas no âmbito da gestão participativa e com acompanhamento deste Conselho.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o acompanhamento e a fiscalização das condições de trabalho e da política de gestão do trabalho no SUS, reconhecendo o papel essencial dos profissionais de saúde para a efetivação do direito à saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 8.142/1990, após análise da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício 3º trimestre 2024, manifesta-se nos seguintes termos:

1. Análise do Conteúdo da PAS

- A Programação Anual de Saúde apresentada demonstra coerência com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, evidenciando o compromisso da gestão com o planejamento estratégico e a execução programada das ações e serviços de saúde.
- As metas e indicadores contemplados refletem as prioridades em saúde do município, considerando os principais problemas identificados nos dados epidemiológicos, demográficos e de produção de serviços.

2. Viabilidade e Execução

- O Conselho reconhece o esforço da gestão na elaboração de uma programação compatível com os recursos disponíveis e as capacidades operacionais da rede municipal de saúde.
- Reitera-se a importância do monitoramento sistemático da execução da PAS, com a adoção de medidas corretivas em caso de desvios ou dificuldades operacionais.

3. Participação e Transparência

- Ressalta-se a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de construção da PAS, o que garante legitimidade e representatividade ao planejamento.
- O Conselho recomenda que a gestão amplie a divulgação da PAS à população, fortalecendo a transparência e o controle social.

4. Deliberação

- Considerando o exposto, este Conselho **aprova a Programação Anual de Saúde para o exercício do 3º Trimestre de 2024**, e recomenda sua estrita observância durante o período de vigência, com avaliações trimestrais conforme preconizado na legislação do SUS.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu papel fiscalizador e deliberativo, comprometido com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e com a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde no município.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º trimestre de 2024, apresenta as seguintes considerações sobre a execução orçamentária e financeira da saúde no município:

1. Execução Orçamentária e Financeira

- Verificou-se que os percentuais aplicados em ações e serviços públicos de saúde atenderam aos parâmetros mínimos estabelecidos pela legislação vigente (artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141/2012).
- Recomenda-se atenção permanente à execução dos saldos financeiros existentes, de modo a evitar acumulação excessiva de recursos em contas vinculadas e assegurar que os valores sejam efetivamente convertidos em ações e serviços de saúde em benefício da população.

2. Alocação de Recursos

- Observou-se que a maior parte das despesas concentrou-se em custeio, principalmente folha de pagamento e manutenção das unidades de saúde, o que reforça a necessidade de planejamento para garantir recursos destinados a investimentos em infraestrutura e aquisição de equipamentos.
- Recomenda-se o acompanhamento rigoroso da execução orçamentária por blocos de financiamento, com especial atenção ao cumprimento das finalidades específicas dos repasses federais e estaduais.

3. Transparência e Prestação de Contas

- O Conselho reconhece o esforço da gestão municipal na apresentação tempestiva dos demonstrativos financeiros e contábeis, o que contribui para a transparência e o fortalecimento do controle social.
- Sugere-se ampliar a divulgação dos relatórios à comunidade em linguagem acessível, possibilitando maior compreensão dos dados pela população.

4. Programação e Monitoramento

- Recomenda-se que, no exercício subsequente, sejam realizados ajustes que visem ao equilíbrio entre custeio e investimento, de forma a garantir a qualidade da atenção e a sustentabilidade da rede municipal de saúde.
- É importante manter o alinhamento entre o planejamento orçamentário, a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde, assegurando coerência entre as metas previstas e a aplicação dos recursos.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o acompanhamento permanente da execução financeira e orçamentária do Sistema Único de Saúde no município, contribuindo para a melhoria da gestão e para a efetivação do direito constitucional à saúde.

Auditorias

- Considerações:

não há registros apresentados

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Análises Gerais à RDQA 3º Quadrimestre de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, e apresenta as seguintes análises gerais:

1. Execução das Ações e Metas

- As ações executadas demonstram coerência com o que foi estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Plano Municipal de Saúde (PMS).
- Algumas metas foram plenamente cumpridas, enquanto outras seguem em andamento, o que exige atenção e monitoramento contínuo para garantir seu alcance até o encerramento do ciclo de planejamento.

2. Gestão Financeira e Orçamentária

- A análise financeira evidencia que o município cumpriu o mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, conforme os parâmetros legais.
- Contudo, observou-se concentração de despesas em custeio, especialmente com pessoal e manutenção, apontando a necessidade de equilíbrio entre custeio e investimento para a qualificação da rede física e tecnológica.

3. Indicadores de Produção e Atendimento

- Os dados de produção dos serviços ambulatoriais e hospitalares indicam manutenção da oferta de serviços, apesar de algumas limitações relacionadas à capacidade de atendimento especializado e acesso a exames de maior complexidade.
- É necessário fortalecer os mecanismos de regulação e referência para melhorar o fluxo dos usuários e reduzir filas de espera.

4. Rede Física e Recursos Humanos

- A estrutura física e a força de trabalho mantiveram-se estáveis durante o período, porém com desafios em relação à cobertura de profissionais em algumas áreas estratégicas.
- A valorização e a qualificação contínua dos trabalhadores do SUS permanecem como pontos prioritários.

5. Transparência e Controle Social

- O relatório foi apresentado de forma tempestiva, com dados que favorecem o acompanhamento e a análise pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Reforça-se a importância da continuidade na prestação de contas periódica e transparente, permitindo o exercício efetivo do controle social e o envolvimento da população nos processos de decisão.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 27 de Novembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste